



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 026/2021

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ABRACE UMA ESCOLA NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal Abrace uma Escola na rede pública de ensino do municipal de Itaituba, com a finalidade de estimular pessoas jurídicas a colaborarem com a conservação do espaço físico da escola, proporcionando melhores condições ao ambiente escolar, favorecendo a aprendizagem.

Parágrafo único: A interação empresa-escola por meio do Programa Municipal Abrace uma Escola possibilitará a realização de obras de manutenção, reforma e ampliação do imóvel da Unidade de Ensino; instalações elétricas e hidráulicas; disponibilização de equipamentos; instalação de brinquedos educativos de uso coletivo; implantação de horta comunitária e espaços culturais, e outras iniciativas que venham otimizar a rede física escolar.

Art. 2º . A implantação do Programa competirá à Secretaria Municipal de Educação, que delineará as linhas de abrangência e os termos de convênio entre empresa-escola, eximindo qualquer tipo de ônus ao executivo municipal, e condicionando a seleção de prioridades à consulta do Conselho Escolar da Escola.

Art. 3º . As empresas que aderirem ao Programa Municipal Abrace uma Escola, será facultado utilizar, como estratégia publicitária, as ações desenvolvidas na escota favorecida e divulgar os serviços e sua marca nos veículos de mídia, inclusive nas mídias sociais, a constar no Termo de Convênio.

Art. 4º . Esta lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de Abril de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente